

RESOLUÇÃO nº 27/72, de 16 de maio de 1972

DÁ provimento a recurso interposto  
por LEOMAR JORAS LOPES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO  
CONSELHO UNIVERSITARIO, usando de suas atribuições estatutárias,  
e

CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho Universitário ,  
em reunião desta data, com abstenção do Conselheiro Elias Abdalla  
Aucar, Diretor da Faculdade de Engenharia, apreciando o recurso  
interposto por LEOMAR JORAS LOPES, objeto do Processo nº 41/72 ,

R E S O L V E :

A U T O R I Z A R a matrícula de LEOMAR JORAS LOPES,  
Oficial do Exército Nacional, na Segunda Série do Curso de ENGE-  
NHARIA CIVIL desta Universidade, devendo o mesmo submeter-se à  
adaptações nas disciplinas "DESENHO TÉCNICO I" e "CÁLCULO NUMÉ -  
RICO", de acôrdo com as normas internas da Faculdade.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVER-  
SIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 1972.

  
ADERSON PEREIRA DUTRA

R E I T O R